

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

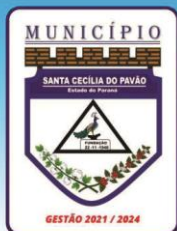
www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

## **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/2023.**

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra, o Sr. Pres. Bruno agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. solicitou a Vereadora Sonia, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocasse em pé para rezarmos um pai nosso. Após o Sr. Pres. agradeceu a Vereadora Sonia, pela leitura do Texto Bíblico. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Geral o Sr. Marco, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores e Vereadoras. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 20ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 18ª Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2023, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o Primeiro Secretário o Vereador Amauri, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 106/2023, datado em 26/06/2023, referente resposta do Ofício do Legislativo Municipal nº 040/2023 de autoria do Ver. Sidmar. Após foi lido mais um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 143/2023, datado em 11/08/2023, referente encaminhamento do Projeto de Lei nº 015/2023. Logo após foi lido um Projeto de lei nº 015/2023 Súmula: **Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.** Em seguida o Sr. Pres. Bruno passou o Projeto de Lei nº **015/2023** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. De acordo com o Artigo 73, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Sr. Pres. Bruno solicita o intervalo regimental de 5 minutos. Fazendo o uso da palavra o Ver. Amauri solicitou ao Sr. Pres. Bruno para que fosse feita a dispensa do intervalo



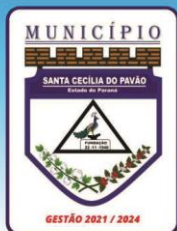
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: [camarascp@camarascp.pr.gov.br](mailto:camarascp@camarascp.pr.gov.br) | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

regimental. Acatando a sugestão do nobre Ver. Amauri o Sr. Pres. Bruno solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Vereador Amauri Ynoue e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Ver. Lincoln Gerarduci para darem os seus respectivos pareceres no Projeto de Lei nº 015/2023 Súmula: **Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências** e disseram verbalmente e por escrito que eram favoráveis a tramitação do referido Projeto de Lei nº 015/2023. Após o Sr. Pres. Bruno colocou o Projeto de Lei nº 015/2023 em primeira discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Bruno colocou o Projeto de Lei nº 015/2023 em primeira votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 015/2023 aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida o Ver. Amauri solicitou ao Sr. Pres. Bruno para fosse feito a dispensa do Interstício Regimental para a segunda e última votação do Projeto de Lei nº 015/2023. Acatando a sugestão do Ver. Amauri o Sr. Pres. Bruno colocou o Projeto de Lei nº 015/2023 Súmula: **Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências** em segunda e última discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Bruno colocou o Projeto de Lei nº 015/2023 em segunda e última votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 015/2023 aprovado em segunda e última votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Isaias da Luz Junior**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborada uma Indicação e que fosse encaminhada ao Executivo Municipal, para que entre em contato com o Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja feito uma



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

pintura na quadra de esportes, próxima a quadra de malha de nossa cidade. Em seguida o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Claudio Covre**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborada uma Indicação e que fosse encaminhada ao Executivo Municipal, para que entre em contato com o Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja feito uma Rampa com corrimão de acesso na quadra do Ginásio de Esportes de nossa cidade. Após o Ver. Claudio solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborada uma Indicação e que fosse encaminhada ao Executivo Municipal, para que entre em contato com a Copel, para que seja feita a Iluminação Pública na Rua Kamenossuke Miyamoto. Após o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra a Vereadora **Sonia Maria Bertolla Sestare**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborado um Ofício, e que seja encaminhado à Secretária da Agricultura, para que se possível seja adquirido um trator com subsolador para o nosso Município. Em seguida o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Amauri Ynoue**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborado um Ofício e que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, para que nos informe a esta Casa de Leis, qual o horário e dia de funcionamento do Posto do DETRAN de nossa cidade. Após o Ver. Amauri parabenizou e cumprimentou a todos pela colaboração prestada para a realização da 23ª AGROFEST/2023. Logo após o Sr. Pres. Bruno passou o uso da palavra ao Ver. **Lincoln Gerarduci**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis. Em seguida o Sr. Pres. Bruno Gavioli Cestário agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 20ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023. Eu \_\_\_\_\_ **Marco Antônio da Silva**.

**Bruno Gavioli Cestário**

Presidente da Câmara Municipal

**Amauri Ynoue**

1º Secretário